



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE I

BELA VISTA

SANTA IZABEL DO PARÁ - PARÁ



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

I - GENERALIDADES:

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à construção de uma **Unidade Básica de Saúde Porte I - Bela Vista, no Município de Santa Izabel do Pará / Pará**, conforme os projetos compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - VERIFICAÇÕES E INTERPRETAÇÕES:

Compete a firma empreiteira, minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela **PMSIP**, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **PMSIP** esclarecer.

A planilha de quantidades, partes integrantes da documentação fornecida pela **PMSIP**, servirão também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nelas contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidades, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

Os serviços de caráter permanentes, tais como, pronto socorro, administração da obra, limpeza da obra, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do **BDI**.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de matérias ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar" a juízo da fiscalização

2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um **livro diário de obras**, destinado as anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a fiscalização, deverá apresentar o "**As Built**" através de documentos que se tornem necessários, tais como, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3 - MATERIAIS A EMPREGAR:

O emprego de qualquer material, com maior ênfase para o de acabamento, como lajotas cerâmicas, ferragens, esquadrias, metais, louças sanitárias e etc. estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a atualização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, antes da sua aplicação.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo engenheiro/arquiteto fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **livro diário de obras**.

4 - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **PMSIP**. Cabe ao fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **PMSIP**, ser consultada para toda e qualquer modificação.

Em caso de inexistência ou omissão de projetos, compete à fiscalização fazer a indicação e proceder às definições necessárias para execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

5 - COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no livro diário de obras, e quando necessário, através de ofício ou memorandos.

6 - PRONTO SOCORRO:

A empreiteira deverá manter no local da obra, um serviço de pronto socorro para atendimentos dos operários que sofrerem pequenos acidentes no canteiro de obras.

7 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A contratada deverá manter na direção da obra um preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra como, almoxarife, apontado vigia e etc.

A contratada deverá comunicar com antecedência à **PMSIP**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A **PMSIP** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposições em executar as ordens da fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para obra.

A contratada será responsável pelas observâncias das leis, decretos regulamentos, portarias e normas **federais, estaduais e municipais** direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- ✓ Providenciar junto ao **CREA** as anotações de responsabilidades Técnicas – ARTs referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da lei nº 6496-77.
- ✓ Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ



- ✓ Efetuar pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.
- ✓ A contratada deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.
- ✓ A vigência será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definido da obra.

8 – EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:


A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados.

9 - LIMPEZA DA OBRA:

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar a acumulação de restos de matérias no canteiro, bem, como, periodicamente, todo o entulho proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro, e colocado em local conveniente.

EM BRANCO


Cesar Eduardo M. Canelas Filho
CREA/PA nº 1502763729
Engenheiro Civil



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações provisórias:

As instalações provisórias hidro-sanitárias serão executadas com tubos e conexões normatizados, tigre ou similar, em ambientes com tábuas de madeira branca de boa qualidade em dimensões compatíveis com o porte da obra.

A cobertura será com telha de fibrocimento de 4 mm, Brasilit ou similar.

O piso de assoalho com tábua forte, ou piso em concreto simples traço, 1:3:5.

A pintura será com cal virgem.

Limpeza do terreno:

A limpeza deverá ser feita com o auxílio de terçados, enxadas, foices, machados, pás e outras ferramentas que se fizerem necessárias.

Locação:

O gabarito da obra deverá ser executado com madeira de boa qualidade, sendo utilizadas tábuas alinhadas e desempenadas pregadas sempre topo a topo. O gabarito deverá ser nivelado e em esquadro.

Barracão da obra:

O barracão da obra deverá ser executado com madeira branca de boa qualidade.

A cobertura será com telha de fibrocimento de 4 mm, Brasilit ou similar.

O piso de assoalho com tábua forte ou piso em concreto simples traço, 1:3:5.

A pintura será com cal virgem.

Placa da obra:

A placa da obra será constituída da chapa de ferro galvanizada nº 26, com acabamento em tinta a óleo sobre fundo antitóxico cromato de zinco, e estruturada com régua de madeira de 3" x 1", e obedecendo o modelo fornecido pela **Ministério da Saúde**, que objetiva a exposição de informações.

2 - MOVIMENTO DE TERRA

Escavação manual:

A escavação será executada de forma manual utilizando enxadas, pás, cavadores e etc.

Aterro incluindo apiloamento:

O aterro deverá ser de material de boa qualidade, do tipo arenoso, compactado manualmente em camadas máximas de 20 cm, molhando-se com água durante a execução. Depois de concluído deverá apresentar compactação igual ou superior a 90% do procto normal.

Bota-fora:

O material fruto das escavações deverá ser retirado da área de trabalho para um local definido pela fiscalização.

3 - FUNDAÇÕES

CONCRETO CICLÓPICO

O alicerce e o baldrame serão executados em concreto ciclópico, no traço 1:6, cimento e areia respectivamente.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II - Z32.

Pedra preta.

Areia com granulometria média.

As fôrmas serão executadas com tábuas de madeira branca de boa qualidade.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

4 – ESTRUTURA

Concreto armado:

As percintas, os pilares e os rufos serão executadas em concreto armado, Fck 20 Mpa, com cimento, areia e seixo.

As fôrmas serão de madeira branca de boa qualidade.

O aço utilizado será CA 50 e CA 60 da Belgo, Gerdau ou Similar.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

Areia com granulometria média.

O seixo utilizado será de granulometria média.

O concreto utilizado será de 20 Mpa.

5 - PAREDES

Alvenaria de tijolo:

Serão utilizados tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos.

O cimento utilizado no assentamento dos mesmos, será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

O aditivo plastificante utilizado na argamassa de assentamento será o Vedalit, Quimikal ou Similar.

Cobogó:

Serão utilizados assentados cobogós de concreto de 20 x 20 x 10 cm, conforme projeto.

6 - COBERTURA

Estrutura de madeira:

As madeiras utilizadas na execução do telhado serão de lei, maçaranduba, angelim vermelho ou similar, em dimensões compatíveis com o porte da obra.

Telha de barro plan:

As telhas de barro tipo PLAN ou Similar.

Cumeeira

Os capotes utilizados na cumeeira serão de barro, adequados as telhas PLAN.

Cobertura em policarbonato

Será fornecida e instalada, de acordo com o projeto, uma cobertura em policarbonato com estrutura metálica que obedecerão as seguintes recomendações:

Usar chapas com espessura mínima de 3,0mm;

A Estrutura que irá acomodar a chapa deve estar bem limpa;

A instalação da chapa deve ser a última fase da obra;

As dimensões da chapa devem estar de acordo com a dimensões da estrutura;

O policarbonato possui um elevado coeficiente de dilatação, por isso, evitar sempre furar as chapas;

Durante o transporte, corte, armazenamento e instalação, deve-se tomar o máximo de cuidado para não danificar a superfície do material;

Remover o filme de proteção da superfície que entrará em contato com as guarnições;

O restante da chapa deverá ficar protegida pelo filme até o final da obra;

Verificar o lado indicado com a proteção anti UV e deixá-lo sempre para receber a radiação do sol.

Encalçamento

O cimento utilizado no assentamento dos mesmos, será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z 32.

O aditivo plastificante utilizado na argamassa de assentamento será o Vedalit, Quimikal ou Similar.

A granulometria de areia será média.

7 – ESQUADRIAS E GRADES

As portas internas serão executadas em madeira compensada de primeira qualidade, as janelas e balacins de alumínio com vidros de acordo com o modelo definido pela fiscalização e dimensões contidas no projeto arquitetônico.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo aduela e alizar com dimensões mínimas de 7,50 x 1,00cm. As folhas terão couçoeriras com 10 cm de largura e pinázios com 8cm de largura, sendo que o último pinázio terá 15cm de largura.

A madeira a ser utilizada em sua confecção será seca, isenta de broca, fendas ou outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas também, todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

As portas e grades de ferro serão executadas com aço CA 25 de 1/2".

Observação:

As fechaduras das portas de madeira deverão ser de embutir, sempre de cilindro e **maçaneta do tipo alavanca** e de trinco reversível acionado pela maçaneta e pela chave com 02 (duas) voltas. As chaves deverão ser fornecidas em duplicata.

As dobradiças serão de metal cromado do tipo reforçado, com anel de 3 1/2" x 3" e serão no mínimo de 03 (três) unidades por folhas.

As fechaduras das portas dos sanitários deverão ser próprias ao seu uso.

Os rebaixos ou encaixes terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas, enchimento com talisca de madeira, etc.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

A localização do assentamento das ferragens será determinada pela fiscalização, se não identificável pelo sentido de abertura constante em projeto.

As maçanetas das portas, salvo em condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

Antes do assentamento, as ferragens deverão ser aprovadas pela fiscalização

8 – REVESTIMENTO:

Chapisco:

Todas as paredes de alvenaria interna e externas e superfícies de concreto armado, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Se for usar produto industrializado (**SIKA CHAPISCO OU SIMILAR**) no processo de chapiscagem, seguir as orientações do fabricante.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

Areia com granulometria média.

Emboço:

Após chapiscado, será aplicado emboço com argamassa de cimento, areia e aditivo ligante de fabricação industrial (Vedalit, Quimikal ou similar), no traço 1:6 (cimento e areia), nas paredes que receberão acabamento em cerâmica.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

A granulometria de areia será média.

Reboco:

Todas as paredes e superfícies indicadas, levarão reboco de argamassa de cimento, areia fina e aditivo ligante de fabricação industrial no traço 1:6.

O reboco externo será executado com impermeabilizante do tipo SIKA 1, na dosagem recomendada pelo fabricante.

Cerâmica 20x20 cm:

As superfícies indicadas receberão acabamento em cerâmica 20 cm x 20 cm – TIPO A, Fabricante Porto rico, Cocrisa ou Similar, a lajota deverá ser aprovada pela fiscalização.

A argamassa colante industrializada utilizada será da Quartzolit, Argamassas Belém ou similar.

O rejunte utilizado será da Quartzolit ou Similar, na cor a ser determinada pela fiscalização.

9 - RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

As soleiras serão em granito com 2cm de espessura, nos padrões a serem definidos pela fiscalização.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Os peitoris serão em granito com 3cm de espessura, nos padrões a serem definidos pela fiscalização e serão providos de rebaixos e pingadeiras.

Os rodapés serão em lajota cerâmica, Tipo A, antiderrapante, PEI IV, fabricante Porto Rico, Cecrisa ou Similar, com 7cm de altura, no mesmo modelo da lajota definida pela fiscalização para ser utilizada no piso.

A argamassa colante industrializada utilizada será da Quatzolit, Argamassas Belém ou similar.

O rejunte utilizado será da Quatzolit ou Similar, na cor a ser determinada pela fiscalização.

10 - PISOS

Camada impermeabilizadora:

Os pisos indicados receberão uma camada impermeabilizadora em concreto ciclópico com SIKA 1 ou produto Similar, na dosagem especificada pelo fabricante.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

Areia com granulometria média.

Pedra preta.

Camada regularizadora:

A camada regularizadora será executada com argamassa de cimento, areia no traço 1:4, e espessura 3 cm.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

Areia com granulometria média ou grossa.

Cimentado com junta plástica:

Os pisos cimentados deverão ser executados com a espessura de 3 cm em argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As juntas de plásticas serão de 17mmx3mmx2,0m.

Calçada de proteção:

As calçadas de proteções serão executadas em concreto simples com junta plástica a cada 1,0 metro, declividade de 1%, e alvenaria de tijolos cerâmicos a cutelo para fazer a contenção, o concreto terá SIKA 1 ou produto Similar, na dosagem especificada pelo fabricante.

O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II – Z32.

Areia com granulometria média.

Seixo médio.

Pedra preta.

As juntas de plásticas serão de 17mmx3mmx2,0m.

Lajota cerâmica 30x30 cm:

Os pisos determinados em projeto, receberão acabamento em lajota cerâmica 30cmx30cm, antiderrapante, PEI IV, Tipo A, fabricante Porto Rico, Cecrisa ou Similar, a lajota deverá ser aprovada pela fiscalização.

A argamassa colante industrializada utilizada será da Quatzolit, Argamassas Belém ou similar.

O rejunte utilizado será da Quatzolit ou Similar, na cor a ser determinada pela fiscalização.

11- PINTURA

Acrílica com massa e selador:

O selador Acrílico utilizado será da Coral, Suvinil ou Similar.

A massa acrílica será da Coral, Suvinil ou Similar.

A tinta acrílica será da Coral, Suvinil ou Similar.

Esmalte sintético sobre ferro:

Antes da aplicação da tinta esmalte será executada duas demãos de tinta antiferruginosa utilizada será ferrolack ou similar, na cor a ser definida pela fiscalização.

A tinta esmalte utilizada será da Coral, Suvinil ou Similar, na cor a ser definida pela fiscalização.

Esmalte sintético sobre madeira:



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE - CONSTRUIR O FUTURO



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Antes da aplicação da tinta esmalte será executado na madeira selador e em seguida massa para madeira, para depois aplicar a tinta esmalte da Coral, Suvinil ou Similar.

Novacor:

O piso cimentado e calçadas serão pintados com tinta novacor ou outra tinta especial para pintura de pisos, na cor a ser definida pela fiscalização.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e normas das concessionárias locais.

Será instalado um quadro de distribuição de embutir, para 24 disjuntores com ou sem barramento 2F+N+Terra 127/220v, fabricante Gemar ou Similar.

Quadro de medição, padrão REDE CELPA.

Os disjuntores utilizados no quadro de distribuição devem ser DIN, fabricante GE ou Similar.

As tomadas universais deverão ser da Perlex ou Similar.

As luminárias serão de sobrepor com lâmpadas fluorescentes completas, com reator eletrônico de AFP partida convencional.

Todos os interruptores devem ser para 10A-250v, Fab. Perlex ou Similar, instalados em caixas de pvc 4" x 2".

O quadro de energia elétrica será aterrado com uma haste cobreada de 3/8"x 2,00 m.

Deverão ser fornecidos e instalados cabos condutores de cobre de 2.5mm², 4mm² e 10mm² com isolamento para 750v e 1KV.

Na rede elétrica será instalado cabo de cobre nu # 10mm².

Todos os eletrodutos serão de PVC (normatizados), Fab. Tigre, hidrosol ou Similar, rígido, rosqueado, com acessórios, respectivos diâmetros e bitolas indicados no projeto e conforme a planilha de quantidades.

13 - INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS

Os serviços de instalações hidro-sanitárias obedecerão às normas da ABNT e normas das concessionárias locais.

As instalações serão executadas em tubos de PVC normatizados, fab. Tigre, Akros ou Similar, e com diâmetros de acordo com os projetos.

Os registros de pressões e gavetas serão metálicos com canoplas (edificação), em dimensões de acordo com o projeto, fabricante Docol, Ico ou Similar.

As caixas de passagem 60 x 60 cm serão em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocadas internamente, com tampa em concreto armado

As caixas sifonadas em PVC de 100x100 com saída de 50mm, serão da Astra, Tigre ou Similar.

A fossa séptica e o sumidouro e as caixas de passagens do esgoto, serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos, sendo a fossa revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As tampas serão em concreto armado fck 20 mpa.

- As fôrmas poderão ser de madeira branca de boa qualidade.
- O aço utilizado será CA 50 e CA 60 da Belgo, Gerdau ou Similar.
- O cimento utilizado será poty, nassau, zebu ou similar CP II - Z32.
- Areia com granulometria média.
- Seixo fino ou médio.
- O concreto utilizado será de 20 Mpa.

14 - APARELHOS, LOUÇAS E METAIS

Todas as louças (portas toalhas, saboneteiras, portas-sabão líquidos, papeleiras, lavatórios e vasos sanitários) serão aprovadas pela fiscalização, inclusive os acessórios dos vasos e lavatórios.

Especificações Técnicas



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

As torneiras serão metálicas, válvulas metálicas (pias) e plásticas para lavatórios, os sifões serão em plásticos cromados para as pias e brancos para os lavatórios.

Será colocada uma torneira de jardim de metal na área externa, com 1/2" de diâmetro.

No banheiros serão fixados espelhos de cristal de 40cm x 60cm com moldura em madeira de lei trabalhada. O modelo será definido pela fiscalização.

O chuveiro será em PVC de 1/2", 30 cm de comprimento, Fabricante Tigre, Astra ou Similar.

Nos locais indicados serão instaladas pias de aço inox de 01 (uma) e 2 (duas) cubas, a qual deverá ser aprovada pela fiscalização antes do assentamento.

Serão instaladas barras de apoio para deficientes no local indicado em projeto.

Serão assentadas bancadas em granito, com espessura de 3 cm, na cor definida pela fiscalização, o material deverá ser o mesmo das soleiras e peitoris.

15 - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Serão fornecidas e instaladas luminárias de emergência e placas de sinalização, de acordo com o projeto obedecendo as recomendações do fabricante.

Os extintores de incêndio do tipo PÓ ABC de 6 kg.

As instalações deverão conter também todas as sinalizações de alerta, previstas nas normas de segurança.

16 - SERRALHERIA

Deverá ser fornecida e instalada uma placa de inauguração da obra, em aço escovado, de 40 x 60 cm, conforme modelo adotado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL SANTA e MINISTÉRIO DA SAÚDE, devendo o fornecedor oferecer uma garantia de 12 meses com referência a qualidade do material utilizado na confecção da placa.

17 - DIVERSOS

Serão fornecidos e instalados em cada banheiro um espelho de cristal com moldura, nas dimensões 40x60cm.

18 - FORRO

O forro será em PVC com 10 cm de largura, fabricante poliplast ou similar.

O barroteamento deverá ser executado em madeira branca de boa qualidade, tipo mandioqueira ou similar.

A madeira deverá sofrer tratamento anticupim, com produto tipo cupinicida ou similar.

19 - LIMPEZA

Todos os serviços deverão ser entregues completamente arrematados, devendo ser testadas as tubulações, instalações, etc. Após o término da obra a contratada fará a limpeza de todo o canteiro que tenha utilizado, retirando todo material empregado, de modo a entregá-lo completamente limpo e desimpedido.

Poderão ser utilizados na limpeza produtos químicos adequados para cada material, para a limpeza externa poderá ser utilizada vassoura, enxadas, e outras ferramentas necessárias para a limpeza.

Especificações Técnicas

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
CREA/PA nº 1402763729
Engenheiro Civil

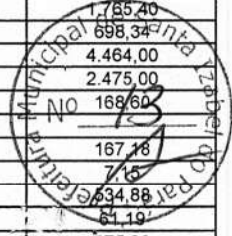


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE I - BELA VISTA
DURAÇÃO: 180 DIAS
DESEMBOLSO: R\$ 408.000,00
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REFERENCIAL



ITEM	CÓDIGO SINAPI/PA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					V.UNIT. S/BDI	VL.UNIT. C/BDI	VL. TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	73960/001	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	uni	1,00	1.191,08	1.488,85	1.488,85
1.2	73859/002	LIMPEZA DO TERRENO	m²	600,00	0,92	1,15	690,00
1.3	74077/001	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	386,47	4,55	5,69	2.198,05
1.4	74210/001	BARRAÇÃO DA OBRA EM MADEIRA	m²	20,00	245,22	306,53	6.130,50
1.5	74209/001	PLACA DA OBRA	m²	6,00	255,61	319,51	1.917,08
						Sub-total	12.424,47
2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	83339	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ h = 1.50m	m³	71,53	32,15	40,19	2.874,61
2.2	73904/001	ATERRO INCLUINDO APILOAMENTO	m³	69,56	55,24	69,05	4.803,12
2.3	83344	BOTA-FORA	m³	71,53	0,91	1,14	81,97
						Sub-total	7.759,10
3		FUNDAÇÕES - ALICERCE E BALDRAME					
3.1	73361	ALICERCE EM CONCRETO CICLÓPICO	m³	71,53	355,12	443,90	31.752,17
3.2	73361	BALDRAME EM CONC. CICLÓPICO (INCL. FORMAS)	m³	4,17	366,15	457,69	1.908,56
						Sub-total	33.660,72
4		ESTRUTURA					
4.1	-	CONCRETO ARMADO FCK 20 Mpa	m³	7,79	1.395,60	1.744,50	13.589,66
4.2	-	CONCRETO ARMADO P/RUFOS	m³	0,39	1.395,60	1.744,50	680,36
						Sub-total	14.270,01
5		PAREDES					
5.1	87504	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A CUTELO	m²	698,57	38,90	48,63	33.967,97
5.2	73937/001	COBOGÓS DE CIMENTO 20X20X10 cm	m²	2,56	99,37	124,21	317,98
						Sub-total	34.285,95
6		COBERTURA					
6.1	92541	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	332,76	36,92	46,15	15.356,87
6.2	73938/002	TELHA CERAMICA - PLAN	m²	332,76	33,98	42,48	14.133,98
6.3	6058	CUMEEIRA P/ TELHA CERÂMICA	m	47,23	13,20	16,50	779,30
6.4	-	COBERTURA EM POLICARBONATO INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	21,00	285,63	357,04	7.497,79
6.5	-	ENCALÇAMENTO DE BEIRAL E CUMEEIRA	m	149,85	4,23	5,29	792,33
						Sub-total	38.560,27
7		ESQUADRIAS / GRADES					
7.1	84875	PORTA EM MAD. COMPENS. (COMPLETA)	m²	44,31	375,60	469,50	20.803,55
7.2	72121	ESQUADRIA EM ALUMINIO COM VIDRO	m²	22,56	258,30	322,88	7.284,06
7.3	72121	BALANCIN EM ALUMINIO COM VIDRO	m²	5,40	258,30	322,88	1.743,53
7.4	-	GRADE DE FERRO 1/2" INCL. ANTIFERRUGEM E PINTURA	m²	42,36	184,23	230,29	9.754,98
7.5	-	PORTA EM GRADE DE FERRO 1/2"	m²	15,02	155,25	194,06	2.914,82
						Sub-total	42.500,93
8		REVESTIMENTO					
8.1	87904	CHAPISCO	m²	1.397,14	4,22	5,28	7.369,91
8.2	87527	EMBOÇO	m²	186,36	18,91	23,64	4.405,08
8.3	84076	REBOCO	m²	1.210,78	18,99	23,74	28.740,89
8.4	87246	CERÂMICA 20x20 CM	m²	186,36	39,98	49,98	9.313,34
						Sub-total	49.829,23
9		RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
9.1	84086	PEITORIL EM GRANITO	m	33,60	45,30	56,63	1.902,60
9.2	74192/001	SOLEIRA EM GRANITO	m	7,10	44,26	55,33	302,81
9.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO	m	213,46	7,06	8,83	1.883,78
						Sub-total	4.179,19
10		PISOS					
10.1	68333	CAMADA IMPERMEABILIZADORA	m²	289,41	35,02	43,78	12.668,92
10.2	73974/001	CAMADA REGULARIZADORA	m²	289,41	22,19	27,74	8.027,51
10.3	84172	CIMENTADO COM JUNTA PLÁSTICA	m²	24,00	33,55	41,94	1.006,50
10.4	73892/001	CALÇADA DE PROTEÇÃO	m²	46,05	31,20	39,00	1.796,95
10.5	87251	LAJOTA CERÂMICA 30X30 CM	m²	289,41	38,19	47,74	13.815,71
						Sub-total	37.314,59
11		PINTURA					
11.1	88428 88414 88495	ACRÍLICA COM MASSA E SELADOR	m²	1.210,78	24,50	30,63	37.080,14
11.3	6067	ESMALTE SOBRE FERRO	m²	114,76	23,90	29,88	3.428,46
11.4	74065/001	ESMALTE SOBRE MADEIRA	m²	91,77	17,43	21,79	1.999,44
11.5	74245/001	NOVACOR SOBRE PISO CIMENTADO	m²	70,05	10,16	12,70	889,64
						Sub-total	43.397,67
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
12.1	83463	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO P/ 24 DISJ.	uni	2,00	208,98	261,23	522,45
12.2	-	QUADRO DE MEDIÇÃO C/ DISJUNTOR	uni	1,00	320,12	400,15	400,15
12.3	74130/001	DISJUNTOR 1P 10 A 30A	uni	3,00	9,67	12,09	36,26
12.4	74130/003	DISJUNTOR 2P 10 A 50A	uni	15,00	44,43	55,54	833,06
12.5	74130/004	DISJUNTOR 3P 10 A 50A	uni	2,00	63,25	79,06	158,13
12.6	74130/005	DISJUNTOR 3P 60 A 100A	uni	1,00	84,80	106,00	106,00
12.7	-	PTO DE LUZ/FORÇA (C/ TUB., CX. E FIAÇÃO)	pt	142,00	98,28	122,85	17.444,70
12.8	91997	TOMADA UNIVERSAL	uni	63,00	20,14	25,18	1.586,03
12.9	73953/001	LUMINÁRIA 1X20W (COMPLETA)	uni	41,00	52,90	66,13	2.711,13
12.10	73953/002	LUMINÁRIA 2X20W (COMPLETA)	uni	11,00	82,15	102,69	1.129,56
12.11	91953	INTERRUPTOR 1 TECLA	uni	18,00	16,47	20,59	370,58
12.12	92023	INTERRUPTOR CONJUGADO	uni	7,00	27,30	34,13	238,89
12.13	91967	INTERRUPTOR 3 TECLAS	uni	2,00	36,00	45,00	90,00
12.14	68069	HASTE DE ATERRAMENTO C/ CONECTOR 3/8"x2,00m	uni	1,00	42,07	52,59	52,59

12.15	89865	DRENO PARA SPLIT	m	35,00	7,10	8,88	310,63
						Sub-total	25.990,13
13		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
13.1	89957	PTO DE ÁGUA (INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES)	pt	41,00	77,00	96,25	3.946,25
13.2	73663	REGISTRO DE GAVETA MET. C/ CANOPLA 3/4"	uni	16,00	88,27	110,34	1.765,40
13.3	-	REGISTRO DE PRESSÃO MET. C/ CANOPLA 1/2"	uni	7,00	79,81	99,76	698,34
13.4	-	PTO DE ESGOTO (INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES)	pt	31,00	115,20	144,00	4.464,00
13.5	83449	CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO, EM ALV. C/ TAMPA DE CONC.	uni	12,00	165,00	206,25	2.475,00
13.6	89482	CAIXA SIFONADA EM PVC	uni	8,00	16,86	21,08	168,60
13.7		FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA PROF. 2.0 m					
13.7.1	83339	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ h=1.50m	m³	4,16	32,15	40,19	167,18
13.7.2	73907/003	LASTRO EM CONCRETO MAGRO e=5cm	m²	0,21	27,22	34,03	7,15
13.7.3	87504	ALVENARIA DE TIJOLO A CUTELO	m²	11,00	38,90	48,63	634,88
13.7.4	87904	CHAPISCO	m²	11,60	4,22	5,28	51,19
13.7.5	84076	REBOCO	m²	11,60	18,99	23,74	275,36
13.7.6	-	TAMPA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 Mpa (e= 7cm)	m³	0,15	1.395,60	1.744,50	261,68
13.8		SUMIDOURO EM ALVENARIA PROF. 2.0 m					
13.8.1	83339	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	2,73	32,15	40,19	109,71
13.8.2	73907/003	LASTRO EM CONCRETO MAGRO e=5cm	m²	0,07	27,22	34,03	2,38
13.8.3	87504	ALVENARIA DE TIJOLO A CUTELO	m²	6,80	38,90	48,63	330,65
13.8.4	-	TAMPA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 Mpa (e= 7cm)	m³	0,10	1.395,60	1.744,50	174,45
						Sub-total	15.442,70
14		APARELHOS, LOUÇAS E METAIS					
14.1	-	PORTA TOLHA EM LOUÇA	uni	11,00	43,54	54,43	598,68
14.2	88571	SABONETEIRA EM LOUÇA	uni	11,00	36,44	45,55	501,05
14.3	-	PORTA SABÃO LÍQUIDO	uni	11,00	19,14	23,93	263,18
14.4	-	PAPELEIRA EM LOUÇA	uni	8,00	27,19	33,99	271,90
14.5	86888	VASO SANIT. EM LOUÇA C/ ASSENTO E CX. DE DESC. ACOPLADA	uni	5,00	269,00	336,25	1.681,25
14.6	-	VASO SANITÁRIO C/ CX. DE DESCARGA PNE	uni	3,00	698,76	873,45	2.620,35
14.7	86913	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2"	uni	3,00	13,75	17,19	51,56
14.8	-	CHUVEIRO EM PVC	uni	7,00	14,28	17,85	124,95
14.9	86935	PIA INOX DE UMA CUBA	uni	2,00	152,67	190,84	381,68
14.10	86935	PIA INOX DE DUAS CUBA	uni	2,00	305,34	381,68	763,35
14.11	86941	LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA (COMPLETO)	uni	6,00	295,20	369,00	2.214,00
14.12	-	LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA PNE	uni	3,00	375,32	469,15	1.407,45
14.13	-	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	m	6,00	200,74	250,93	1.505,55
14.14	86896	BANCADA EM GRANITO	m²	7,66	353,82	442,28	3.387,83
						Sub-total	15.772,76
15		INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO/ COMBATE A INCÊNDIO					
15.1	-	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	uni	8,00	41,18	51,48	411,80
15.2	73916/001	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	uni	12,00	39,17	48,96	587,55
15.3	72554	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ ABC - 6KG	uni	2,00	548,07	685,09	1.370,18
						Sub-total	2.369,53
16		SERRALHERIA					
16.1	84122	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO 40X60 CM	uni	1,00	698,73	873,41	873,41
						Sub-total	873,41
17		DIVERSOS					
17.1	74125/001	ESPELHO DE CRISTAL 40X60CM	m²	1,68	204,34	255,43	429,11
						Sub-total	429,11
18		FORRO					
18.1	-	FORRO EM PVC	m²	289,41	43,24	54,05	15.642,27
18.2	84091	BARROTEAMENTO EM MADEIRA	m²	289,41	34,45	43,06	12.462,72
						Sub-total	28.104,98
19		LIMPEZA					
19.1	9537	LIMPEZA DA OBRA	m²	386,47	1,73	2,16	835,74
						Sub-total	835,74



TOTAL GERAL (R\$) R\$ 408.030,00

REFERÊNCIA: SINAPI/PA JUNHO 2017 DESONERADO
BEM NOTADO 25%

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
CREA/PA nº 1502763729
Engenheiro Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE I - BELA BISTA
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS
 DESEMBOLSO: R\$ 408.000,00



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PERÍODO E VALOR (R\$)						%	
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.424,47	100% 12.424,47							3,05%
2	MOVIMENTO DE TERRA	7.759,10	100% 7.759,10							1,90%
3	FUNDAÇÕES - ALICERCE E BALDRAME	33.660,72	80% 26.928,58	20% 6.732,14						8,25%
4	ESTRUTURA	14.270,01		40% 5.708,00	40% 5.708,00	20% 2.854,00				3,50%
5	PAREDES	34.285,95		30% 10.285,79	70% 24.000,17					8,40%
6	COBERTURA	38.560,27			40% 15.424,11	60% 23.136,16				9,45%
7	ESQUADRIAS / GRADES	42.500,93				100% 42.500,93	70% 29.750,65	30% 12.750,28		10,42%
8	REVESTIMENTO	49.829,23				100% 49.829,23				12,21%
9	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	4.179,19				40% 1.671,68	60% 2.507,51			1,02%
10	PISOS	37.314,59				40% 14.925,84	60% 22.388,76			9,15%
11	PINTURA	43.397,67					60% 26.038,60	40% 17.359,07		10,64%
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	25.990,13			25% 6.497,53	25% 6.497,53	25% 6.497,53	25% 6.497,53		6,37%
13	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	15.442,20		30% 4.632,66	40% 6.176,88	20% 3.088,44	10% 1.544,22	30% 4.731,83		3,78%
14	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	15.772,76					70% 11.040,93	30% 4.731,83		3,87%
15	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO/ COMBATE A INCÊNDIO	2.369,53						100% 2.369,53		0,58%
16	SERRALHERIA	873,41						100% 873,41		0,21%
17	DIVERSOS	429,11						100% 429,11		0,11%
18	FORRO	28.104,98				50% 14.052,49	50% 14.052,49			6,89%
19	LIMPEZA	835,74						100% 835,74		0,20%
Total da Parcela		408.000,00	47.112,15	27.358,59	57.806,69	114.383,69	115.492,38	45.846,50	100,00%	
Percentual Simples			11,55%	6,71%	14,17%	28,04%	28,31%	11,24%		
Total Acumulado			47.112,15	74.470,74	132.277,43	246.661,12	362.153,50	408.000,00		
Percentual Acumulado			11,55%	18,25%	32,42%	60,46%	88,76%	100,00%		

Cesar Eduardo M. Campos Filho
 CREA/PA nº 1502763729
 Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO



Proponente: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará	Assunto: BDI
Serviço: Construção da UBS - Porte I - Bela Vista	Processo:
Local: Rua Bela Vista - Bairro Novo Horizonte	Responsável Técnico / CREA: Cesar Eduardo M. Baneiras Filho CREA/PA nº 1502763729 Engenheiro Civil

BDI

1.0	CUSTOS INDIRETOS	3,98%
1.1	Administração Central e Local	2,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,21%
2.0	TRIBUTOS	11,15%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
2.4	INSS	4,50%
3.0	LUCRO	6,80%
3.1	Lucro	6,80%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	25,00%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

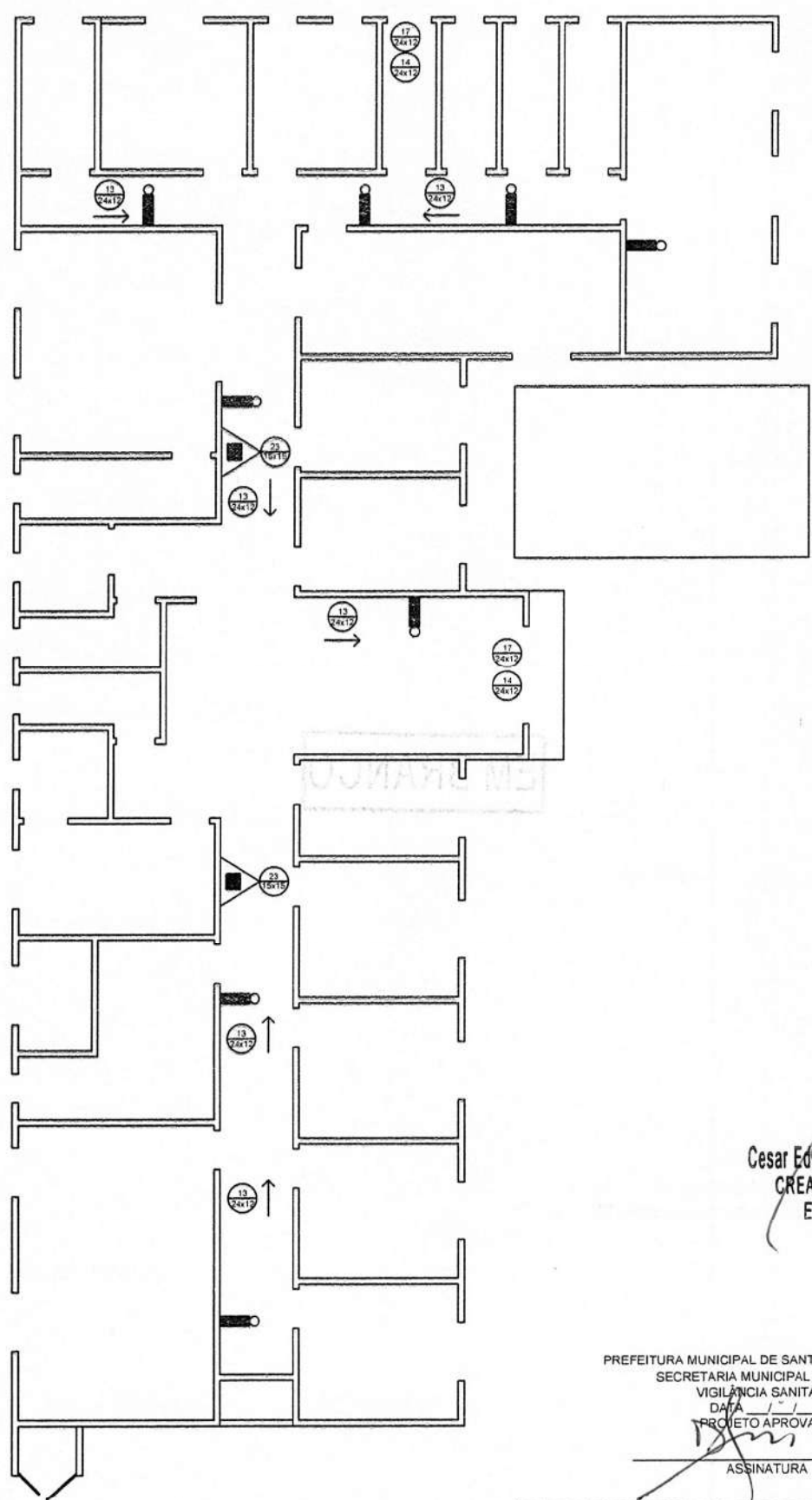
R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)



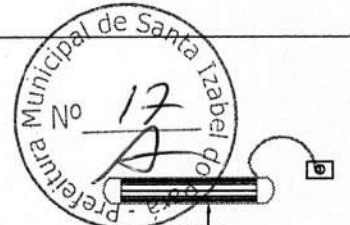
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
ESC. INDICADA

Cesar Eduardo W. Canelas Filho
CREA/PA nº 1502763729
Engenheiro Civil

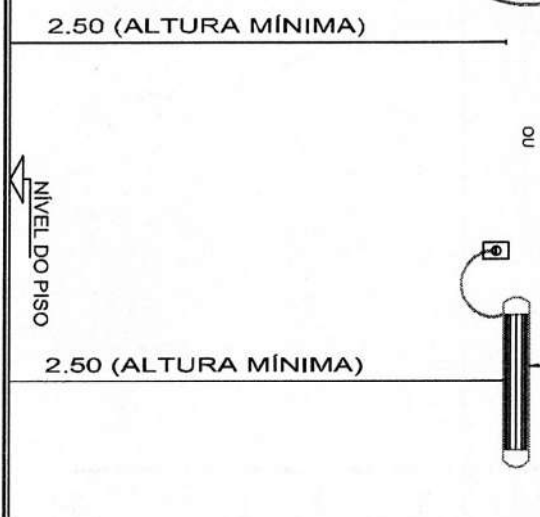
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DATA _____
PROJETO APROVADO

ASSINATURA

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	1/25
CONTEUDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I-RUA BELA VISTA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	5
AUTORIA / RESP. TÉCNICA	16



IEB - DYNACOM - 2 HORAS DE AUTONOMIA 1 LAMPADA DE 8 W MANTER SEMPRE LIGADA A TOMADA



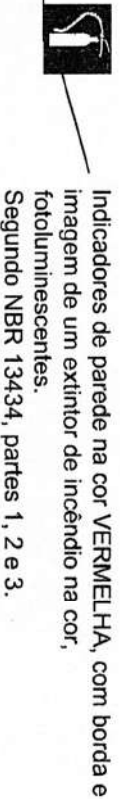
DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA

QUANT.	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
02		Extintor portátil de pó tipo ABC - 6 Kg 3-A-20-B-C
08		Ponto de iluminação de emergência do tipo autônomo (VER DETALHES)

SÍMBOLOS GRÁFICOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

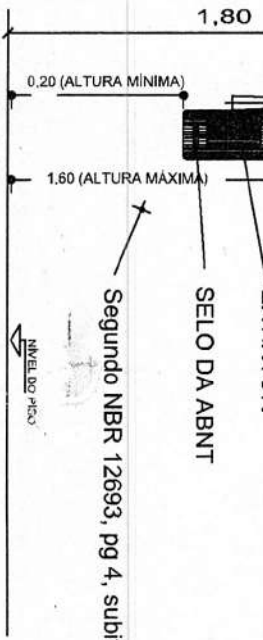
CONFORME NBR 13434-1 e 13434-2/2004

QUANT. (CÓDIGO)	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	DIMENSÃO (CM)	FORMA E COR	APLICAÇÃO
06 (13)		Saída de emergência	24x12	Simbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensionas mínimas: L=2,0H
02 (14)		Saída de emergência	24x12	Simbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
02 (17)		Saída de emergência	24x12	Simbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional; fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50mm	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
02 (23)		Extintor de incêndio	15x15	Simbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio



Indicadores de parede na cor VERMELHA, com borda e imagem de um extintor de incêndio na cor, fotoluminescentes. Segundo NBR 13434, partes 1, 2 e 3.

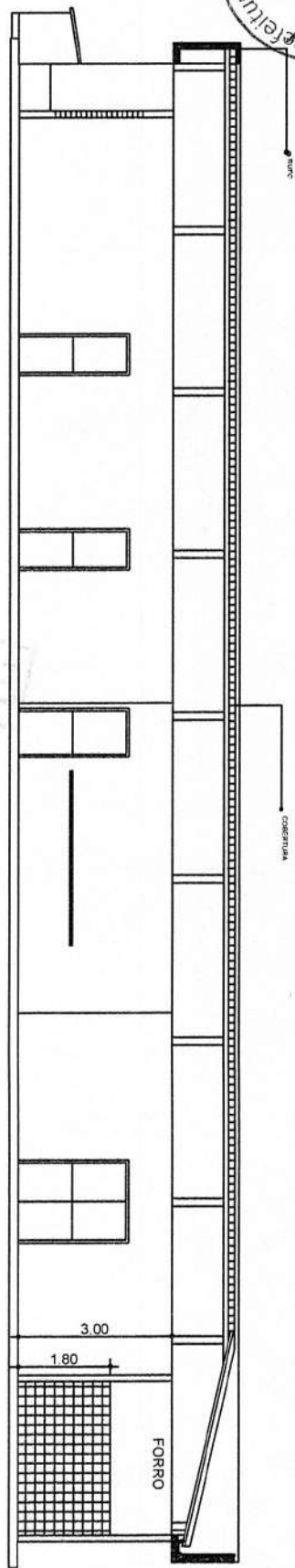
Segundo NBR 12693, pg 4, subitem 5.1.3.2, letra b



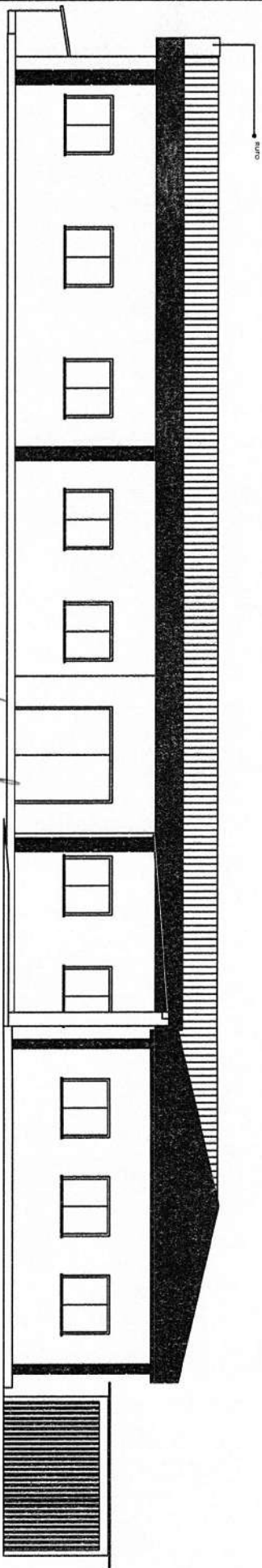
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA DATA PROBLEMA APROVADO ASSINATURA

DET. EXTINTOR ESC. 1 / 10

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARA - PA	ESCALA	S/ ESCALA
CONTÍDIO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - UBA BIRLA VISIA DETALHES - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PROPOSTA	16 / 16
AUTORIZAÇÃO TÉCNICA		16 / 16



CORTE A-A'
ESC.: 1/125



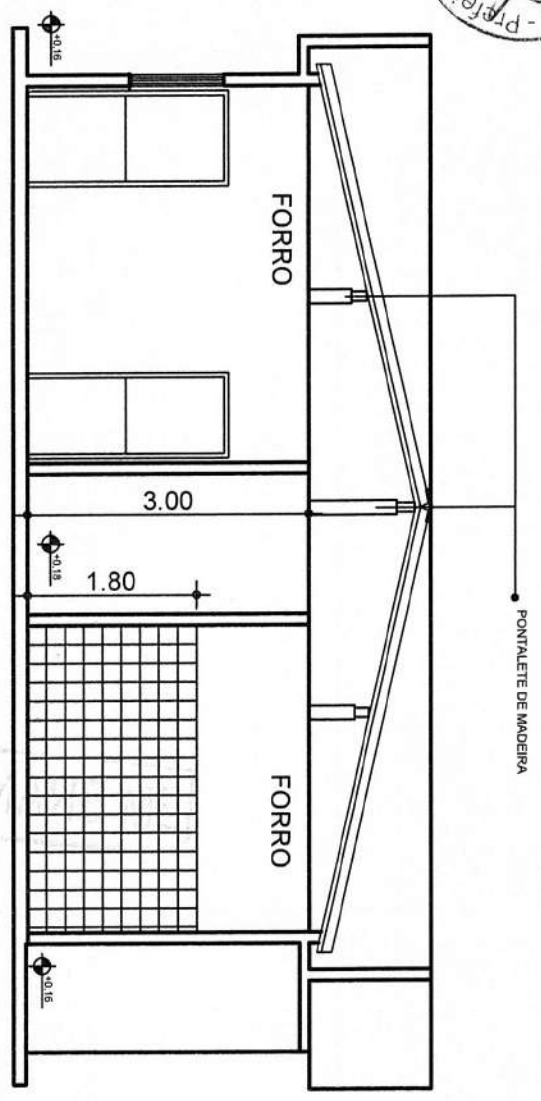
VISTA FRONTAL
ESC.: 1/125

Cesar Eduardo M. Genêdas Filho
CREA/PA nº 1502763728
Engenheiro Civil

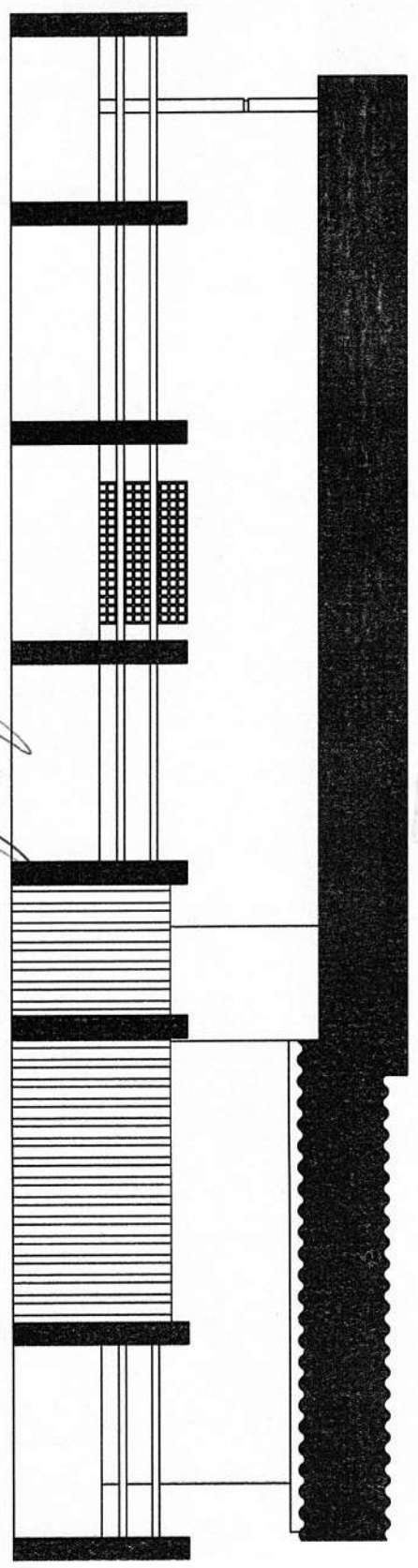
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

DATA
PROJETO APROVADO
ASSINATURA

CONTEUDO	PROJETO
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARA - PA	1/125
FACHADA E CORTE A-A'	021
AUTORIZAÇÃO TÉCNICA	16



CORTE B-B'
ESC.: 1/75



VISTA LATERAL

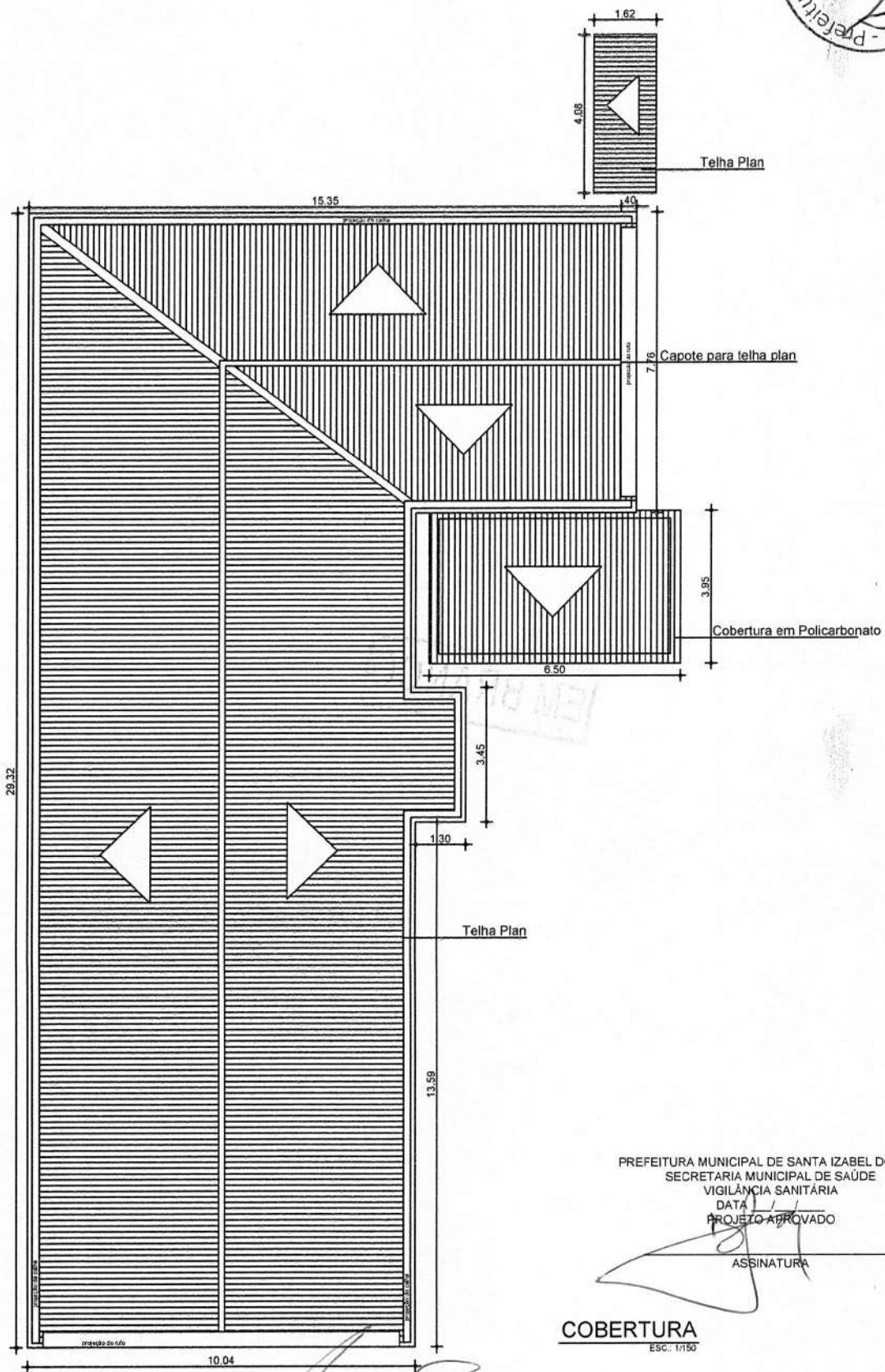
ESC.: 1/75

Cesar Eduardo M. Penelas Filho
CREALPA nº 1602763729
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA
PROJETO APROVADO

ASSINATURA

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARA - PA		INDICADA
CONTENIDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - RUA BELA VISTA VISTA LATERAL E CORTE B-B'		031
AUTORIA / RESPOSTA TÉCNICA		16



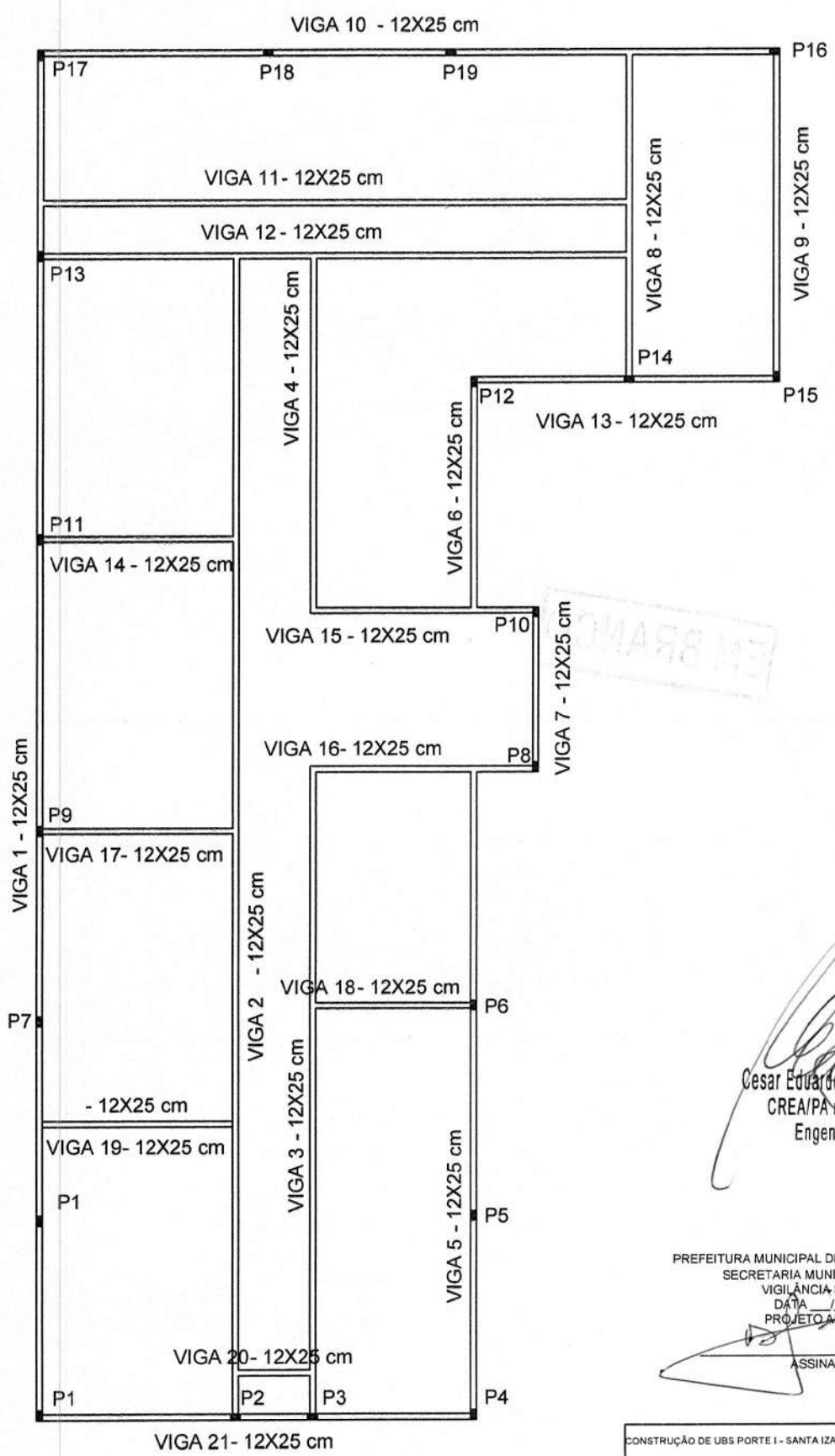
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DATA
 PROJETO APROVADO

ASSINATURA

COBERTURA
 ESC.: 1/150

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 CREA/PA nº 1502763729
 Engenheiro Civil

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	ESCALA 1/150
CONTEÚDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I-RUA BELA VISTA COBERTURA	04
AUTORIA / RESP. TÉCNICA	16



PERCINTAS E PILARES
ESC.: 1/125

EM BRANCO

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 CREA/PA nº 1502763729
 Engenheiro Civil

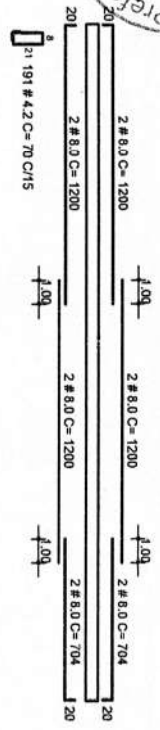
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILANCIA SANITÁRIA
 DATA _____
 PROJETO APROVADO

 ASSINATURA

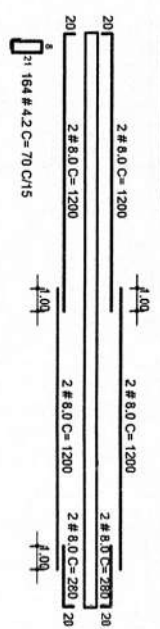
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	1/125
CONTEUDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I-RUA BELA VISTA ESTRUTURAL - PERCINTAS	06
AUTORIA / RESP. TÉCNICA	16



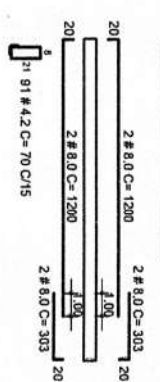
VIGA 1 (12X25 cm)



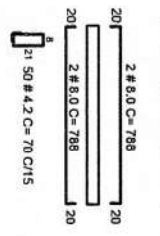
VIGA 2 (12X25 cm)



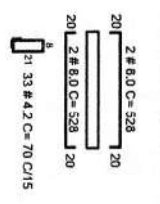
VIGA 3 E 5 (12X25 cm)



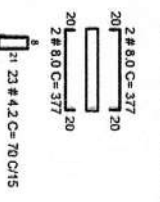
VIGA 4 (12X25 cm)



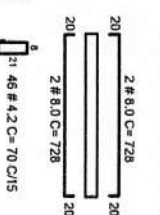
VIGA 6 (12X25 cm)



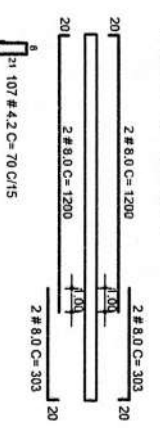
VIGA 7 (12X25 cm)



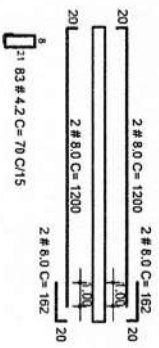
VIGA 8 E 9 (12X25 cm)



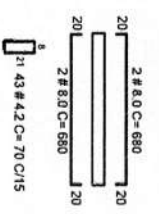
VIGA 10 (12X25 cm)



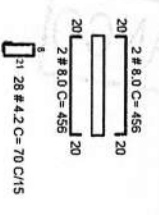
VIGAS 11 E 12 (12X25 cm)



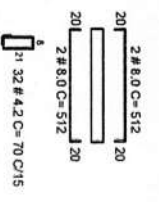
VIGA 13 (12X25 cm)



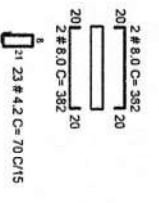
VIGAS 14, 17 E 19 (12X25 cm)



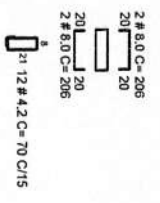
VIGAS 15 E 16 (12X25 cm)



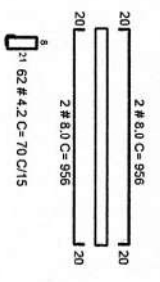
VIGA 18 (12X25 cm)



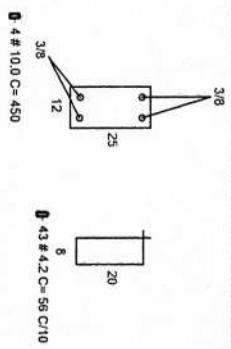
VIGA 20 (12X25 cm)



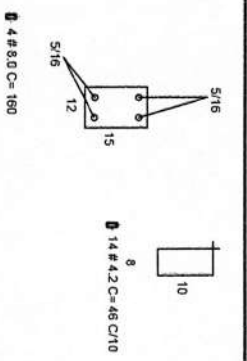
VIGA 21 (12X25 cm)



PILAR P1=P2=P3=... P19(12X25 cm H=3m)



VERGAS 1=VERGA 2=...VERGA18 (12X15 cm)



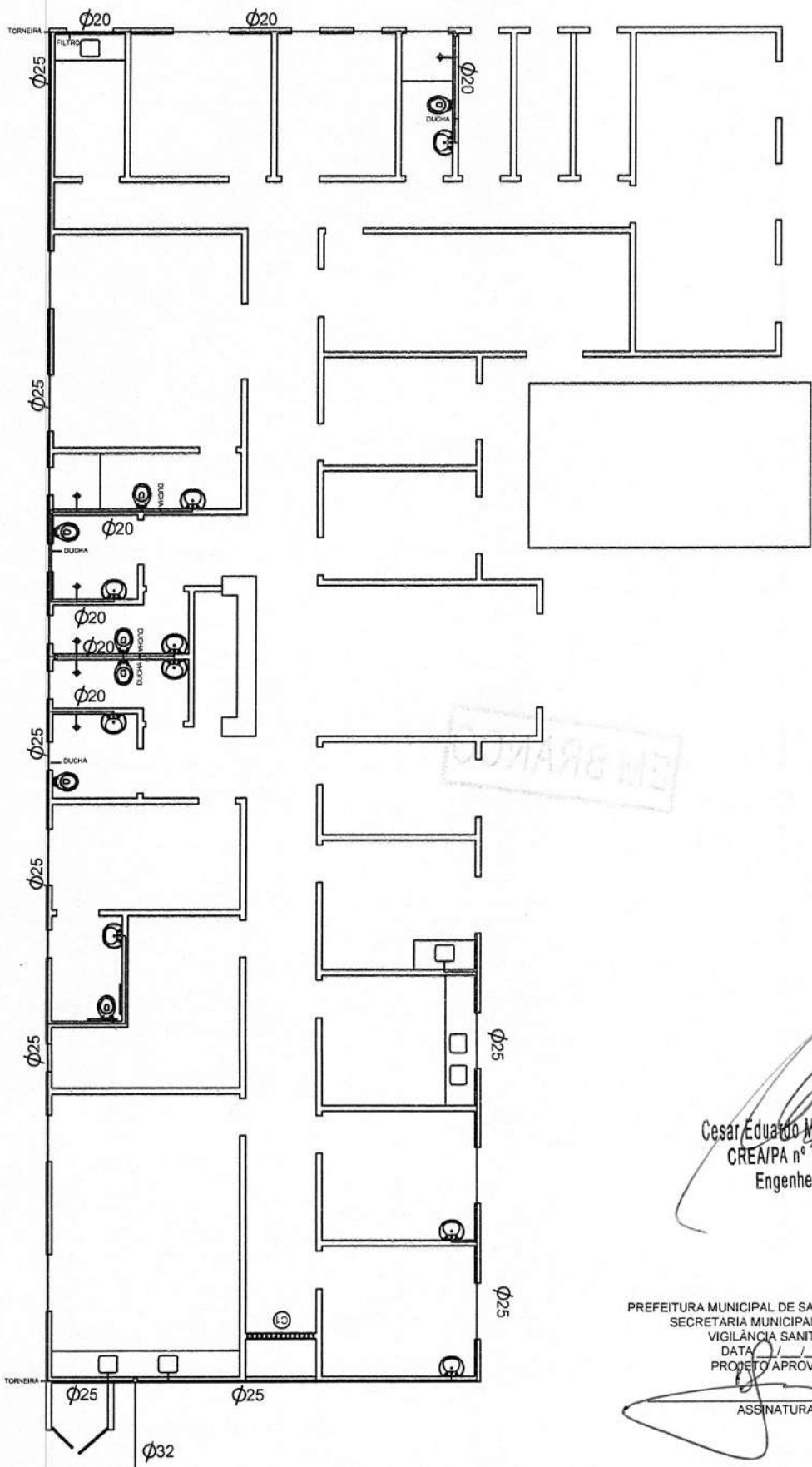
FERRAGENS - PERCINTAS/PILARES/VERGAS

ESC- 11/50

Cesar Eduardo M. Capelas Filho
CREA/PA nº 1502163729
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGIANGA SANITARIA
DATA: 11/150
PROJETO APROVADO
ASSINATURA

CONTEUDO	CONSTRUÇÃO DE LBS PORTEI - SANTA IZABEL DO PARA - PA	FECHA	11/150
CONTEUDO	CONSTRUÇÃO DE LBS PORTEI LRIA BELA VISTA	FECHA	07/16
CONTEUDO	FERRAGENS - PERCINTAS/PILARES/VERGAS	FECHA	16
CONTEUDO	AUTORIZAÇÃO TÉCNICA	FECHA	16



EM BRANCO

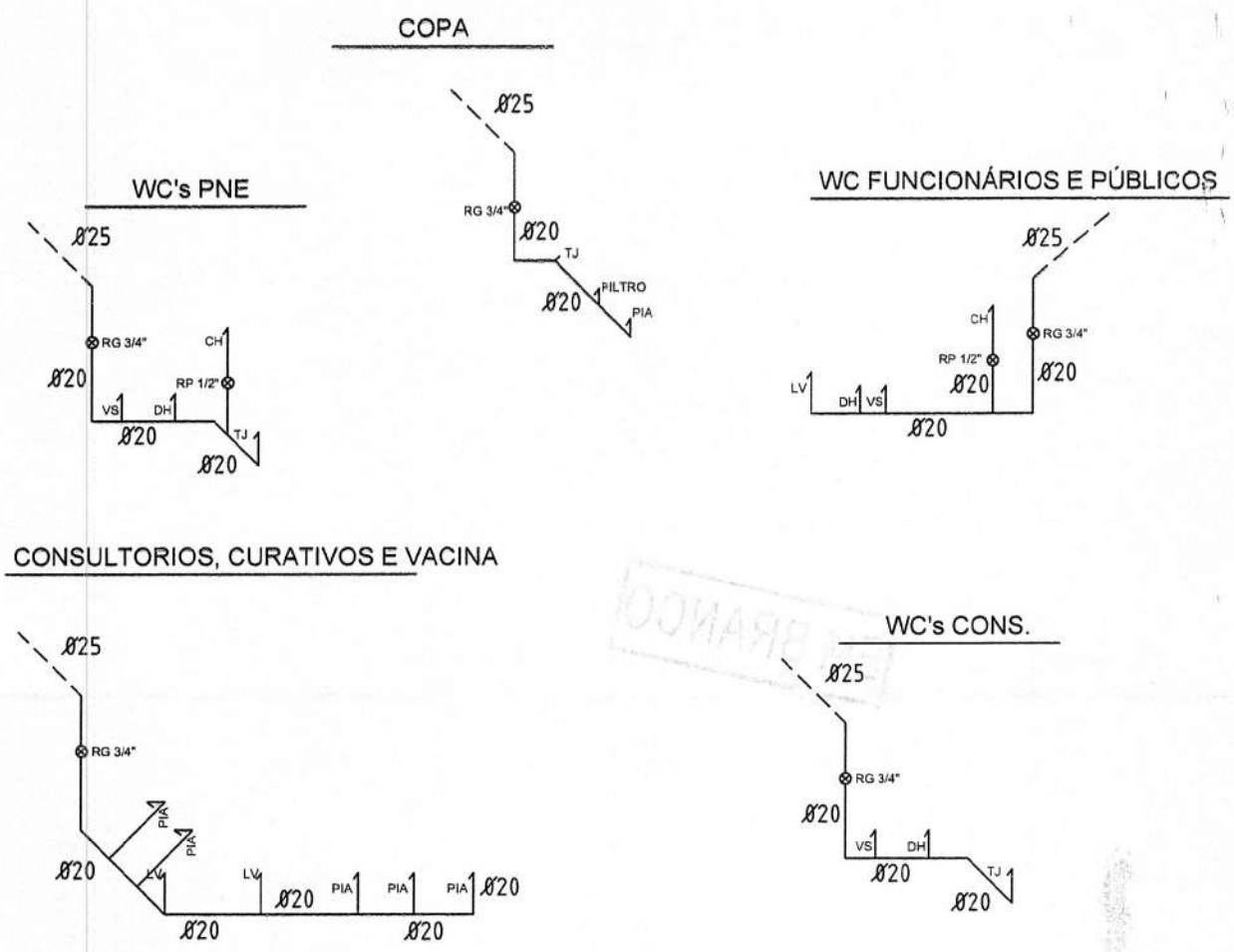
Cesar Eduardo M. Canejas Filho
 CREA/PA n° 1502763729
 Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DATA: / /
 PROJETO APROVADO
 ASSINATURA

HIDRÁULICO
 ESC. INDICADA

DEM DA CONCESSIONARIA

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	ESCALA 1/125
CONTEUDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - RUA BELA VISTA HIDRÁULICA	PAROCHA 08
AUTORIA / RESP. TÉCNICA	16



LEGENDA:

- PVC HID. SOBRE O FORRO
- PVC HID. PELO PISO OU PELA PAREDE
- LV- LAVATÓRIO
- DH- DUCHA HIGIÊNICA
- VS- VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA
- TJ- TORNEIRA DE JARDIM 1/2"
- RG- REGISTRO DE GAVETA MET. 3/4"
- RP- REGISTRO DE PRESSÃO MET. 1/2"

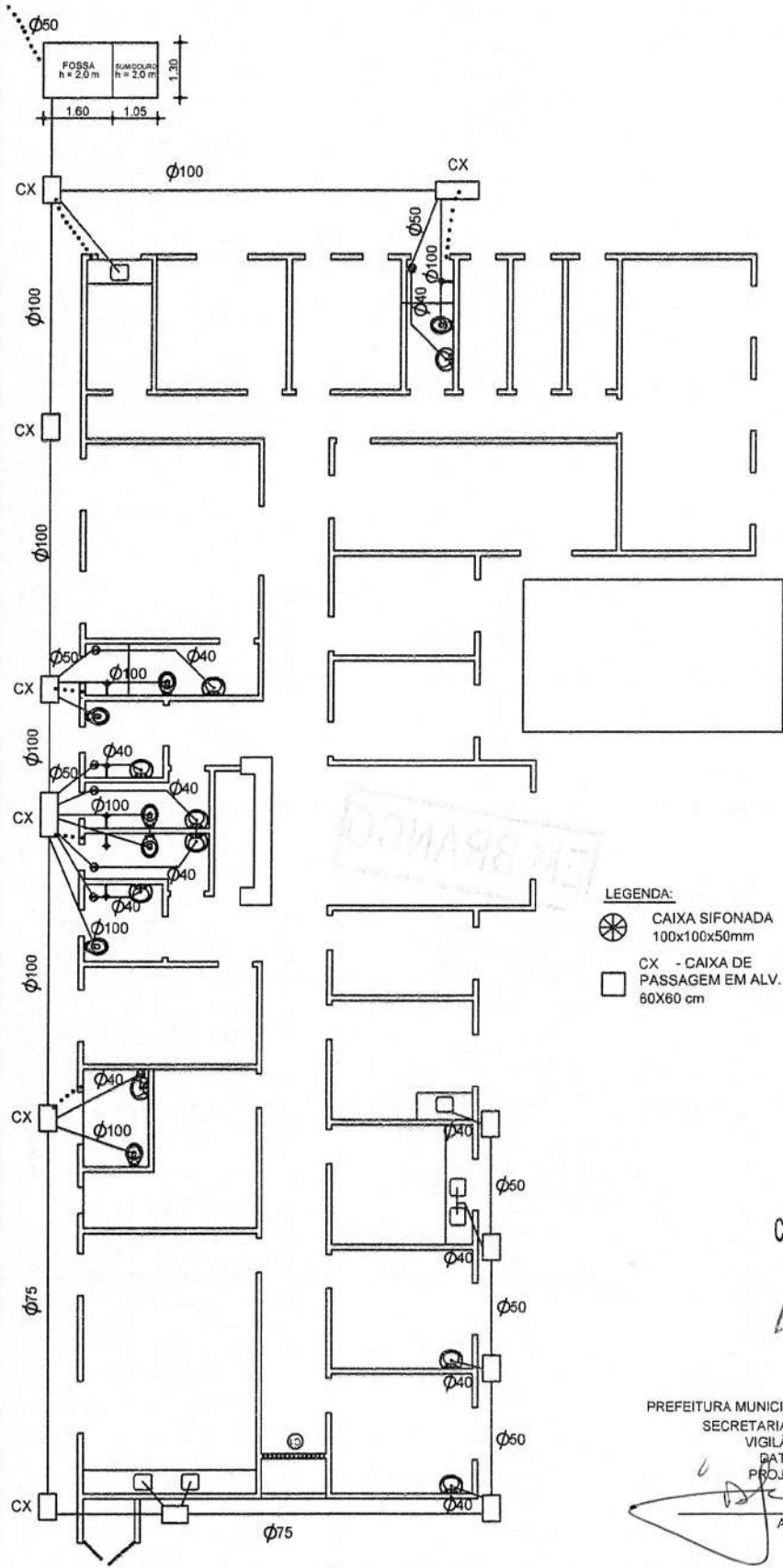
ISOMÉTRICO - HIDRÁULICO

ESC. INDICADA

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 CREA/PA nº 1502763729
 Engenheiro Civil


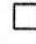
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DATA _____
 PROJETO APROVADO
 ASSINATURA _____

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	ESCALA S/ ESCALA
CONTEUDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I-RUA BELA VISTA ISOMÉTRICO - HIDRÁULICO	FRANCHA 09 16
AUTORIA (RESP. TÉCNICA)	



EM BRANCO

LEGENDA:

-  CAIXA SIFONADA
100x100x50mm
-  CX - CAIXA DE
PASSAGEM EM ALV.
60X60 cm

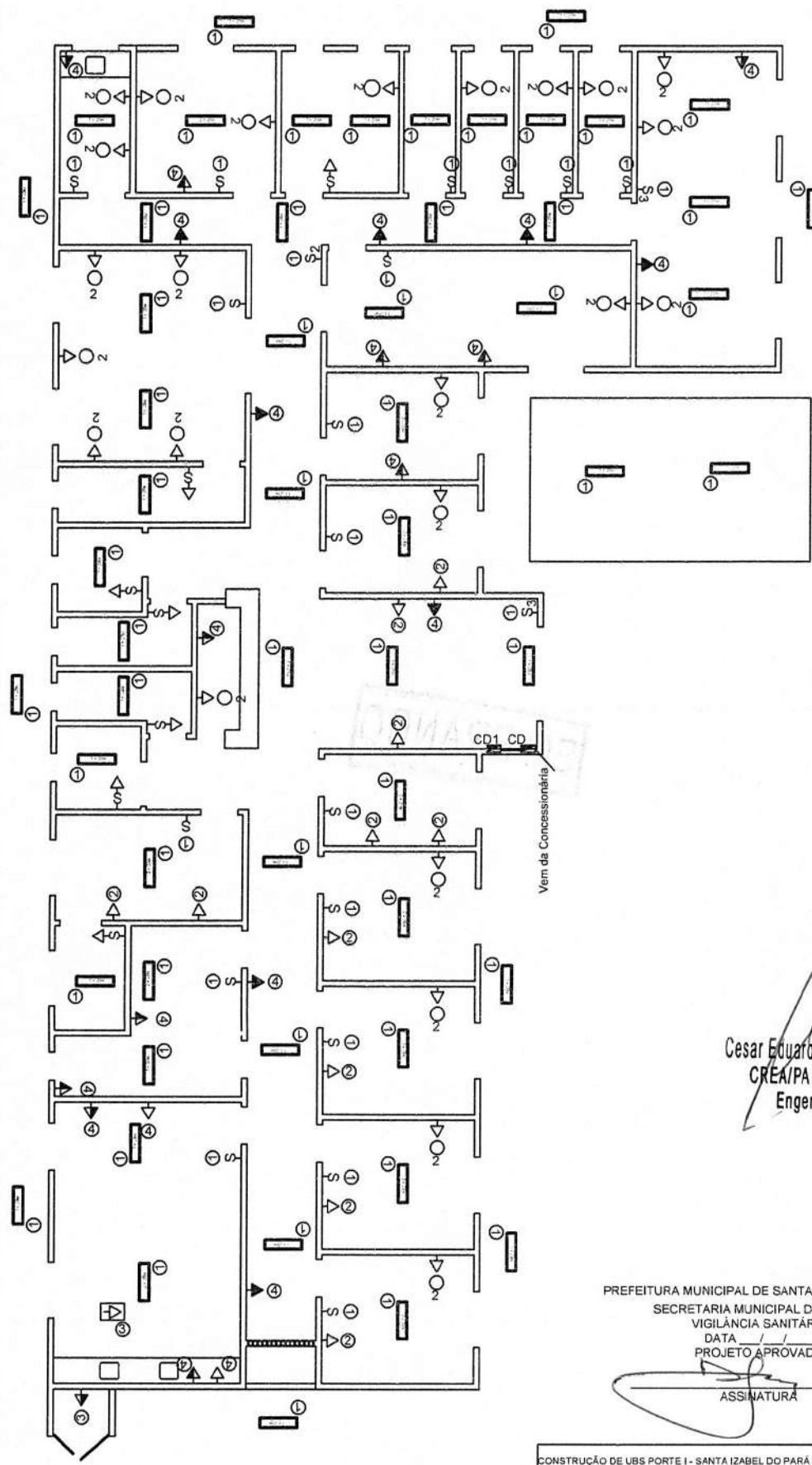
Cesar Eduardo M. Canelas Filho
Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 CREA/PA nº 1502763729
 Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DATA: / /
 PROJETO APROVADO

[Signature]
 ASSINATURA

ESGOTO
 ESC. INDICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	ESCALA: 1/150
CONTEÚDO: CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I-RUA BELA VISTA ESGOTO	PRANCHAS: 10 ¹
AUTORIA / RESP. TÉCNICA:	16

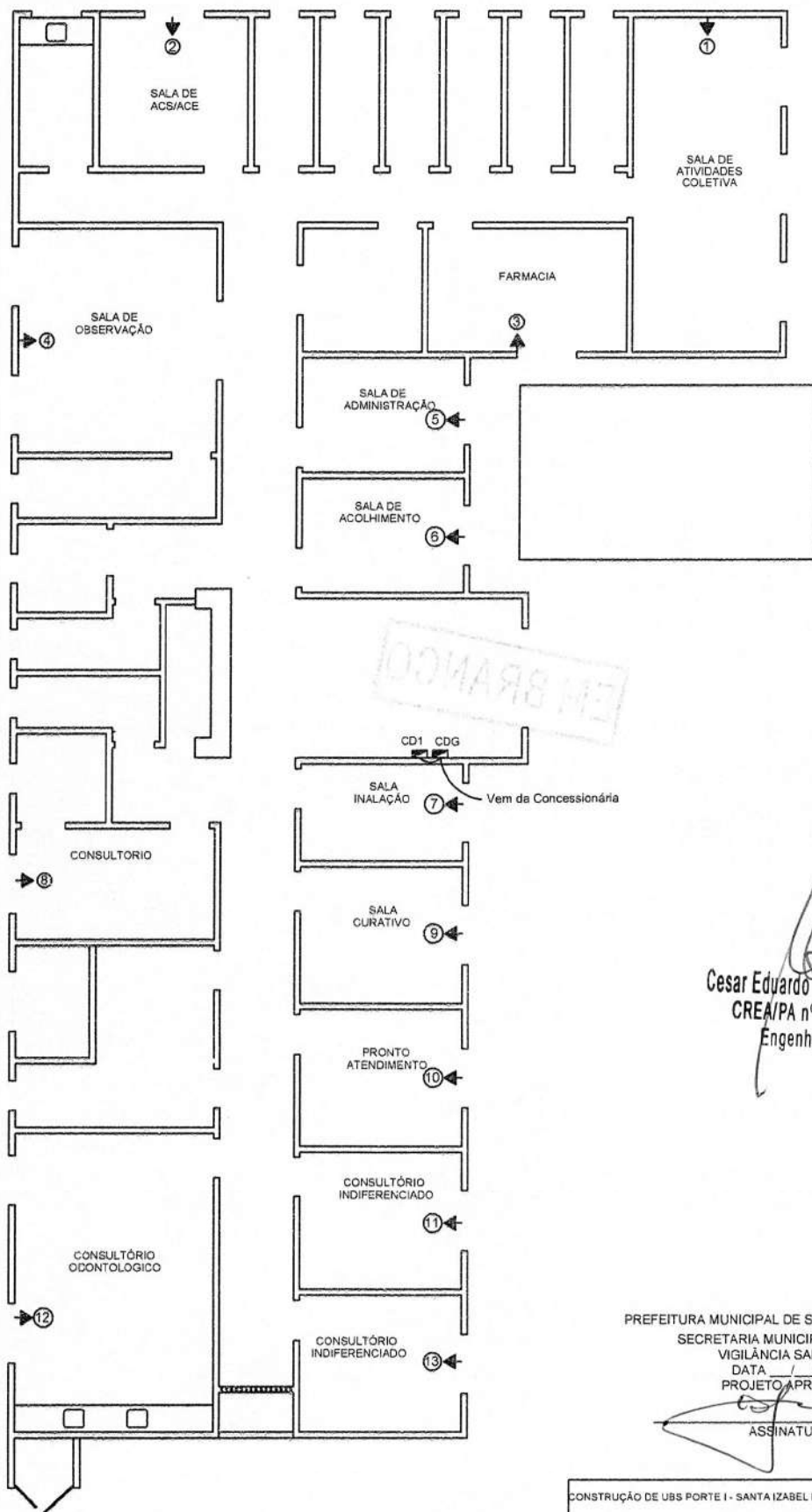


ELÉTRICA
 ESC.: 1/125

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 Cesar Eduardo M. Canelas Filho
 CREA/PA nº 1502763729
 Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DATA _____
 PROJETO APROVADO
 ASSINATURA _____

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	ESCALA	1/125
CONTEUDO	PRANCHAS	11
AUTORIA / RESP. TÉCNICA		16



ELÉTRICA - SPLITS
ESC.: 1/125

Cesar Eduardo M. Canelas Filho
CREA/PA nº 1502763729
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DATA _____
PROJETO APROVADO

ASSINATURA

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA	ESCALA 1/125
CONTEÚDO CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I-RUA BELA VISTA ELÉTRICA - DISTRIBUIÇÃO SPLITS	PRANCHAS 12 16
AUTORIA / RESP. TÉCNICA	



LEGENDA

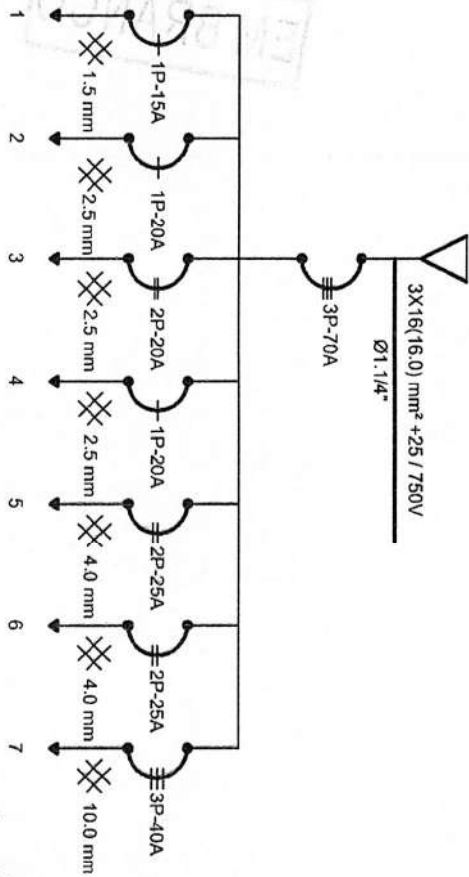
- ▬ 2x20W - Luminária fluorescente 2x20W
- ▬ 1x20W - Luminária fluorescente 1x20W
- ▬ Caixa de distribuição com 06 disjuntores
- ▬ Tomada média de 600W à 1,30 m do piso - 2P+T
- ▬ Tomada baixa de 100W à 0,30 m do piso
- ▬ Tomada de piso 1000W - 220V - 2P+T
- ▬ Interruptor simples
- ▬ Interruptor simple conjugado
- ▬ Interruptor 2 teclas
- ▬ Interruptor 3 teclas
- ▬ Cabo condutor fase
- ▬ Cabo condutor neutro
- ▬ Cabo condutor retorno
- ▬ Fio terra
- ▬ Eletroduto embuido pelo piso
- ▬ Eletroduto aparente ou embuido na alvenaria

ELEMENTOS NÃO COTADOS

Cabos condutores de 2,5mm
Eletrodutos de Ø3/4"

CDG

DIAGRAMA UNIFILAR



Cesari Eduardo M. Canelas Filho
CREA/PA N.º 1502763729
Engenheiro Civil

Circ.	Luminárias (W)		Tomadas (W)			Watts/Circ.	V	amp. (a)	disj. amp.	cabo (mm²)	Especificações	
	1x20	2x20	18	100	600							1000W
01	41	11				620	127	4,88	1P-15A	1,5	LAMPADAS	
02				36		2500	127	19,69	1P-20A	2,5	TOMADAS	
03				2	2	1600	220	7,27	2P-20A	2,5	TOMADAS CONS. ODONT.	
04			8	4	5	2144	127	16,88	1P-20A	2,5	TOMADAS	
05					1	1000	220	15,74	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS (VAI P/ ODG)	
06						1200	220	15,74	2P-25A	4,0	SPLIT 12000 BTUS (VAI P/ CDG)	
07						10600			3P-40A	10,0	CD1	
TOTAL WATTS/CIRCUITO						19664			3P-70A	16	mm	

DETALHAMENTO - ELÉTRICA

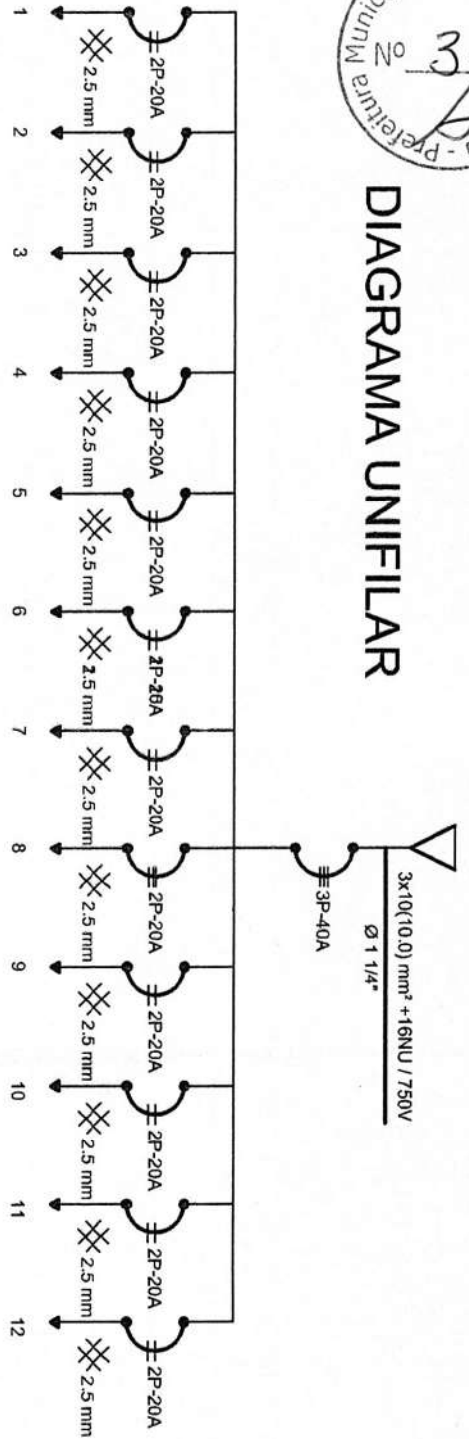
ESC. INDICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA
DATA: / /
PROJETO APROVADO
ASSINATURA

CONTEUDO	CONSTRUÇÃO DE VAS PORTE - SANTA IZABEL DO PARA - PA	ESCALA	S/ESCALA
CONSTRUÇÃO DE VAS PORTE HUA BELA VISTA		PROJETA	13
DETALHAMENTO - ELÉTRICA CDG			16
AUTORIZAÇÃO TÉCNICA			



DIAGRAMA UNIFILAR



CD1

Circ.	Luminárias (W)		Tomadas (W)		Watts/Circ.	V	amp. (a)	disj.-amp.	cabo (mm²)	Especificações
	1x20	2x20	800	1200						
01					1800	220	8,18	2P-25A	4,0	SPLIT 18000 BTUS
02			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
03			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
04			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
05			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
06			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
07			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
08			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
09			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
10			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
11			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
12			1		800	220	3,64	2P-25A	4,0	SPLIT 7000 BTUS
TOTAL WATTS/CIRCUITO					10800 W					

LEGENDA

- Caixa de distribuição para 24 disjuntores
 - Tomada alta para split
 - Cabo condutor fase
 - Cabo condutor neutro
 - Cabo condutor retorno
 - Fio terra
 - Eletroduto embutido pelo piso
 - Eletroduto aparente ou embutido na alvenaria
- ELEMENTOS NÃO COTADOS**
- Cabos condutores de 2,5mm
 - Eletrodutos de Ø3/4"

DETALHAMENTO - ELÉTRICA

ESC. INDICADA

Cesar Eduardo H. Carriello Filho
CREA/PA nº 1302163729
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

3ª FASE
PROJEÇÃO APROVADO
ASSINATURA

CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARA - PA		ESCALA
CONTÉUDO	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - SANTA IZABEL DO PARA - PA	S/ESCALA
CONTEÚDO	DETALHAMENTO - ELÉTRICA CD1	14
AUTORIZAÇÃO TÉCNICA		16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PROCESSO N° _____

INTERESSADO: *Convênio*

*Encaminhado Ofício SEMOP nº 234/2014, de 01/08/2014 para
conhecimento e providências.
Olandine Siqueira 08/08/14*

SETOR DE CONVÊNIO / PMSI-PA
RECEBIDO
EM: 08/08/2014
ASS: _____

[Handwritten signature]
MARCIA LIMA
Contadora
CRCIPA 018243/0-3
Assessora de Convênios
PMSI/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SETOR DE CONVENIOS



DESPACHO


A SEMAD;

Considerando a Emenda Parlamentar, através da **Proposta nº 11745.3080001/16-004**, a qual trata da **CONTRUÇÃO DA UBS DE BELA VISTA** no valor de 408.000,00 já aprovado conforme espelho em anexo. Encaminhamos o processo para procedimentos conforme a baixo:

- 1) Para providencias quanto a disponibilidade orçamentaria;
- 2) Autorização do Prefeito para Procedimento Licitatório.
- 3) A CPL, para procedimento Licitatório.

Em, 23 de Agosto de 2017


HUGO VALENTIN
Setor de Convênios


MARIA LIMA
Assessora de Convênios

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA
PROPOSTA Nº 11745.3080001/16-004**Dados da proposta**

Entidade Fundo Municipal de Saúde	CNPJ 11.745.308/0001-82
Programa Atenção Básica	Componente Requalifica UBS
Tipo de Obra Construção	Tipo de Recurso Emenda
Porte Porte 1	Valor da Proposta R\$ 408.000,00
Justificativa	
Valor Empenhado R\$ 408.000,00	
Valor Pago R\$ 81.600,00	Situação da Proposta Em monitoramento
Data do Cadastro 15/03/2016	Número da Portaria de Habilitação 1061
Data da Portaria de Habilitação 24/05/2016	Situação da obra Em ação preparatória
Situação do monitoramento Não monitorado	Última atualização 15/03/2016

Localização

CNES	Nome do Estabelecimento UBS BELA VISTA
Município Santa Izabel do Pará	UF Para
Bairro Novo Horizonte	Endereço Rua Bela Vista, 0
CEP 68790-000	Latitude e Longitude -1.307902102141434 / -48.17783296108246
Justificativa da localização	

Emendas**Resumo do valor indicado para o CNPJ**

CNPJ 11745308000182	Valor total disponível para cadastro de proposta R\$ 408.000,00
Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
36920006	PSD	JOAQUIM PASSARINHO	408.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00**Fotografias**

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	15/03/2016

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	15/03/2016	

Documentos constantês no anexo 2

Pareceres**Proposta - FAVORÁVEL**Data de envio para análise
17/03/2016Data do parecer
18/03/2016

Parecerista

CPF do parecerista

Observação/Justificativa

1. A presente proposta refere-se ao Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal. Tem como objeto Construção de Unidade de Saúde por meio de repasse fundo a fundo.
2. A Portaria GM nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e tem por objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a construção de UBS municipais e distritais como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.
3. De acordo com o art. 3º da referida portaria as UBS construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente

serão identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 19 de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS.



4. O repasse dos recursos financeiros dos projetos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde para propostas habilitadas a partir de 2013 com financiamento previsto nos termos do artigo 9 da Portaria nº 340/2013, será realizado pelo Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal na forma abaixo definida:

I - primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a publicação da portaria específica de habilitação;

Art. 6º Para pleitear habilitação ao financiamento previsto no Componente Construção, o Município ou o Distrito Federal deverá cadastrar sua proposta perante o Ministério da Saúde por meio do sítio eletrônico <http://www.fns.saude.gov.br>, incluindo-se as seguintes informações:

I - localização da UBS a ser construída, com endereço completo;

II - coordenada geográfica do local da construção através de ferramenta disponibilizada no sistema de cadastro da proposta;

III - certidão de registro emitida pelo cartório de registro de imóveis competente ou, alternativamente, por termo de doação de forma irrevogável e irrevogável por, no mínimo, 20 (vinte) anos ao Município ou Distrito Federal conforme documentação exigida em lei como hábil à prova de propriedade e ocupação regular do imóvel ou, ainda, mediante declaração comprobatória da condição de terreno público;

IV - fotografia do terreno;

V - Porte da UBS a ser construída (Porte I, II, III ou IV); e

VI - comunidades a serem beneficiadas e número de habitantes a serem assistidos nesta UBS.

5. Considerando que a presente proposta da Prefeitura Municipal está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO CORRESPONDENTE A PRIMEIRA PARCELA, EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR TOTAL APROVADO, para a construção da Unidade Básica de Saúde no endereço RUA BELA VISTA, 0 - NOVO HORIZONTE.

Prorrogação de prazo

Prorrogar prazo para superação da ação preparatória

Solicitante

CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

Data da solicitação

06/05/2017

Prazo proposto para solução

15/07/2017

Justificativas**Outros**

A gestão atual assumiu este ano, não houve transição, o terreno onde é prevista a construção da obra está em negociação com o proprietário, assim que finalizarmos este processo, iniciaremos a licitação, estamos trabalhando para que a obra inicie em julho/2017, por este motivo, solicitamos a prorrogação até 15/07/2017 para essa etapa ser cumprida.



Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	04/05/2017	LUIS CARLOS BALESTRIN

Documentos constantes no anexo 2

Parecer - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
06/05/2017**Data do parecer**
05/06/2017**Parecerista**
LILIANNE BARROS AGUIAR FATURETO**CPF do parecerista**
503.906.273-72**Observação/Justificativa**

Informamos que a proposta nº 11745.3080001/16-004 recebeu o recurso da 1ª parcela em 14/03/2017, não sendo necessário solicitar a prorrogação, pois o município tem o prazo de 09 meses (270 dias) após o recebimento da primeira parcela para iniciar a obra.

EM BRANCO

ANEXO 1



Fotografias

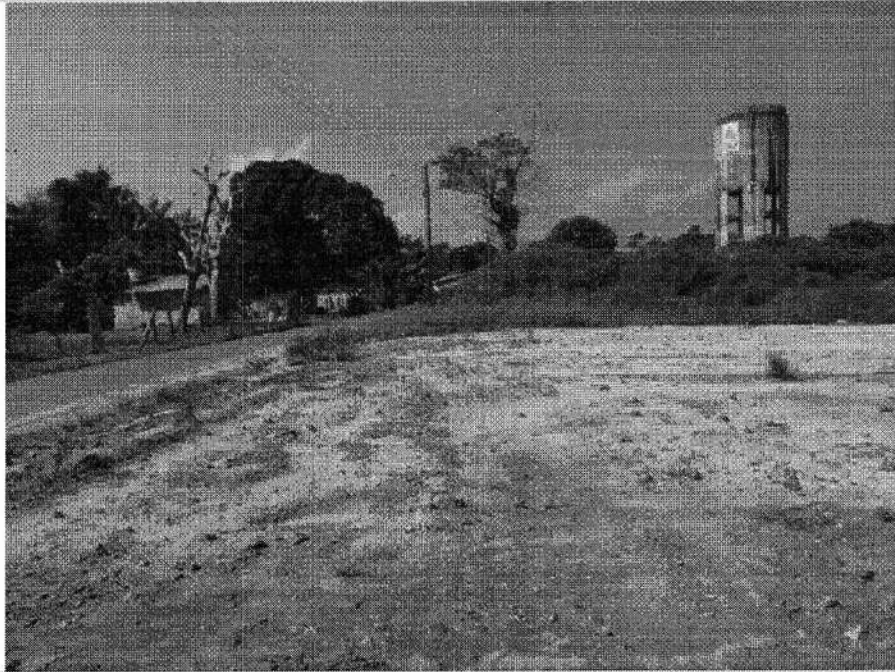
Terreno



Data da última atualização: 15/03/2016



Data da última atualização: 15/03/2016



Data da última atualização: 15/03/2016

EM BRANCO

ANEXO 2



Documentos

EM BRANCO